

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 137/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 25 JUL 24 (quinta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RICHARD
Cabo de Dia	Cb	ALCANTÂRA
Plantão	Sd	THALISON
Plantão	Sd	MARTINS

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE PTTC

FÉRIAS DE PTTC - Concessão

Concedo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao 2º período aquisitivo do contrato vigente, de acordo com o § 4º, do Art. 448, e com a alínea "b", do inciso XV, do Art. 21, do Regulamento Interno e dos Serviços

(Continuação do BI Nr 137, de 24/07/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 806

Gerais (RISG), nas seguintes condições:

início: 24 JUL 24; término: 22 AGO 24 e pronto Sv: 23 AGO 24.

2° Sgt RICARDO LUCIO DUTRA GODOI

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9238, de 23 julho de 2024, da 1ª Seç)

- b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 23 JUL 24, por término de férias relativas ao ano de 2023.

1° Sgt **DIOGO** DOS SANTOS **CORTEZ**

2° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO

3° Sgt FELIPE **RICHARD** DA SILVA LIMA

Sd PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALBUQUERQUE MENDES

Sd GABRIEL RAFAEL ARAGÃO SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9217, de 18 de julho de 2024, da 1ª Sec)

Apresentou-se pronto para o serviço em 24 JUL 24, por término de dispensa médica.

3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA SANTANA

Em consequência:

- a) convém ser dispensa por um período de 45 dias de TAF, TFM, formaturas e realizar funções sentadas, conforme prescrito pelo 2º Ten Med GUILHERME MARGARIZO BATISTA DE ALMEIDA, CRM: 52.01199725.
- b) a militar deverá cumprir expediente home office durante o período supracitado.
- c) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9244, de 24 de julho de 2024, da 1ª Seç)

2) DISPENSA MÉDICA - Concessão

(Continuação do BI Nr 137, de 24/07/2024, do(a) PMZS) Pag nº 80°
Foi atendido pelo 2º Ten Med LUIZ CAETANO STUTZ, CRM: 52.01233360, no Hospital Central de Exército, em 22 JUL 24, sendo recomendada a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar dever se apresentar pronto para o serviço em 25 JUL 24.
Cb RODOLFO MARINHO AMBROSIO
Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento faça a despesa anular de 2 (dois) dias e o Chefe da 1 Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota nº 9245, de 24 de julho de 2024, da 1ª Seç)
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Sem Alteração
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA
1. JUSTIÇA
Sem Alteração
2. DISCIPLINA
Sem Alteração
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul